

INFORMAÇÃO

N.º I/1367/2025

Data: 12/12/2025

Despacho:

Data:

Parecer:

Data:

Assunto: Homologação Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para a Unidade de Sistemas de Informação (USIF), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. O objetivo do procedimento concursal comum, conforme o artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, é garantir a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de um empregador público. Este procedimento visa assegurar que as vagas sejam preenchidas de forma transparente, justa e eficiente, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os candidatos.
2. Tendo sido identificado no mapa de pessoal da Agência I.P. a necessidade de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, para o

desempenho de funções na Unidade de Sistemas de Informação (USIF), tornou-se necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores previamente detentores de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, de acordo com o previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para colmatar esta situação.

3. Na sequência da informação n.º I/826/2025, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para a Unidade de Sistemas de Informação (USIF).
4. Concluído o período de audiência de interessados, torna-se necessária a homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum.

5. Segundo o n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

“Concluída a tramitação do procedimento concursal, o júri submete a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri.”.

À consideração superior,

Cláudia Bártolo
Técnica superior especialista NGP

Anexos:

1. Ata n.º 6 e
2. Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO
DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE
SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

Lista Definitiva de Ordenação Final

| Candidatos | Classificação |
|---------------------------------|----------------------|
| Fernando do Espírito Santo | 17,525 |
| Edite Soares David | 17,475 |
| Helena Margarida Pinhal Gomes | 15,725 |
| Christina Cruz Beato | 15,700 |
| Ricardo Jorge Vale Fonseca Dias | 14,508 |
| Paulo Jorge Mourato Correia | 12,525 |
| Bruno Filipe Castanheira Costa | 11,500 |

O Presidente do Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO
DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE
SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

ATA NÚMERO CINCO

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum supramencionado com a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Graça Lopes Miguéns, Diretor da Unidade de Sistemas de Informação da Agência, I.P.;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Teresa Maria de Oliveira Nunes, Coordenadora do Núcleo de Arquitetura e Gestão de Soluções da Agência, I.P.;

2.º Vogal efetivo: Carla Cristina Florêncio Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Agência, I.P.;

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência dos interessados:

Tendo sido devidamente notificados os candidatos constantes da Lista Provisória de Ordenação Final para, querendo, se pronunciarem no prazo de dez dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 22.º conjugado com o artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não foi rececionada qualquer alegação.

2. Envio da Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos para homologação:

O júri deliberou ainda, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submeter à homologação do dirigente máximo da AD&C a Lista Definitiva de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

António Manuel Graça Lopes Miguéns

1.º Vogal Efetivo

Teresa Maria de Oliveira Nunes

2.º Vogal Efetivo

Carla Cristina Florêncio Rocha Rodrigues